

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE HARDWARE
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
9/ FERNANDA PEREIRA GOMES / 29.292.313-2 / 34009962895

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 209/05/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/05614

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DISCIPLINA: MODELAGEM DE PROCESSOS
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
11/ PAULO ALEXANDRE PEREIRA / 29972045-7 / 27307105829

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA – COTIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 270/05/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/08581

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, da cidade de COTIA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: CIÊNCIA DE DADOS
DISCIPLINA: PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS II
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
23/ MONAHR GONÇALVES CAMPOS / 195175955 / 12894365845

31/ VENERSON CARDOSO CAPUANO FONTELLAS / 439544579 / 40559127812

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/04/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/05440

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/05/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina TERRITÓRIO E GASTRONOMIA, do curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE EMPREENHIMENTOS GASTRONÔMICOS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/06/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/06325

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/05/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PLANEJAMENTO, REGIONALIDADE E COMPETITIVIDADE DE DESTINO TURÍSTICO, do curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/07/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/06330

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/05/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PLANEJAMENTO, REGIONALIDADE E COMPETITIVIDADE DE DESTINO TURÍSTICO, do curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/08/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/06339

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/05/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS, do curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/09/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/07205

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/05/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PROJETOS DE MÁQUINAS, do curso MECÂNICA – MODALIDADE PROJETOS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA – ITAQUAQUECETUBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 155/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/08055

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/05/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA, da cidade de ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina TECNOLOGIA EM SECRETARIADO – POSTURA, ETIQUETA E RELAÇÕES INTERPESSOAIS, do curso TECNOLOGIA EM SECRETARIADO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI – JABOTICABAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 173/04/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/06509

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/05/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI, da cidade de JABOTICABAL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ÉTICA E RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL, do curso TECNOLOGIA EM MARKETING.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES – MOGI DAS CRUZES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 184/09/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/04295

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/05/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES, da cidade de MOGI DAS CRUZES, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina FUNDAMENTOS DE MARKETING, do curso LOGÍSTICA.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG – BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 280/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/03098

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG, da cidade de BEBEDOURO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 16/05/2023, às 15:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FATEC JORGE CARAM SABBAG
ENDEREÇO: RUA DR. OSCAR WERNECK, 1286 – BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BEBEDOURO
DISCIPLINA: BANCOS DE DADOS ÁREAS DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
CURSO: BIG DATA NO AGRONEGÓCIO
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS-AULA / NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
3 / ESTEVÃO DA SILVA BARROS / 15634254-6 / 04021332855 / 479,0 / 1º

1 / DIONÍSIO ANTONIO ALVES JUNIOR / 32050273-9 / 21585975850 / 243,9 / 2º

FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG – BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 280/04/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/04830

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG, da cidade de BEBEDOURO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 16/05/2023, às 15:30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os

direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FATEC JORGE CARAM SABBAG
ENDEREÇO: RUA DR. OSCAR WERNECK, 1286 – BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BEBEDOURO
DISCIPLINA: ALGORITMOS AVANÇADOS
ÁREAS DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
CURSO: BIG DATA NO AGRONEGÓCIO
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 06 HORAS-AULAS / NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO CONVOCADO
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
1 / WLADIMIR JOSÉ CAMILLO MENEGASSI / 139908274 / 04683090805 / 331,4 / 1º

FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG – BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 280/05/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/04834

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG, da cidade de BEBEDOURO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 16/05/2023, às 16:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FATEC JORGE CARAM SABBAG
ENDEREÇO: RUA DR. OSCAR WERNECK, 1286 – BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BEBEDOURO
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A BIG DATA
ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CURSO: BIG DATA NO AGRONEGÓCIO
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS-AULAS / NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO CONVOCADO
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
4 / ESTEVÃO DA SILVA BARROS / 15634254-6 / 04021332855 / 479,00 / 1º

FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG – BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 280/06/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/07422

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG, da cidade de BEBEDOURO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 16/05/2023, às 16:30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FATEC JORGE CARAM SABBAG
ENDEREÇO: RUA DR. OSCAR WERNECK, 1286 – BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BEBEDOURO
DISCIPLINA: MANEJOS AGRÍCOLAS DE TRATOS CULTURAIS E COLHEITA
ÁREA DA DISCIPLINA: PRODUÇÃO AGRÍCOLA E SILVICULTURA

CURSO: BIG DATA NO AGRONEGÓCIO
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS-AULA / NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO CONVOCADO
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
3 / ANA LUCIA PASCHOA BOTELHO / 27939001841 / 27939001841 / 465,1 / 1º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA - ITAQUAQUECETUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 155/01/2023, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/08055

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA 09/05/2023

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Itaquaquecetuba da cidade de Itaquaquecetuba, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação

CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Valéria da Silva Serra, RG 426599901, inscrito sob nº 7. Motiva o indeferimento do recurso é que a análise foi feita corretamente. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI – JABOTICABAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 173/05/2023, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/08088

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 10/05/2023

O Diretor da Fatec "Nilo De Stéfani", da cidade de Jaboticabal, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Célio Tiago Marcato, RG 28.810.994-6, inscrito sob nº 11. Motiva o indeferimento do recurso o não atendimento aos requisitos de titulação na área da disciplina. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUMARÉ – SUMARÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 296/01/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/06038

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 03/05/2023

A Diretora da Fatec-Sumaré, da cidade de Sumaré, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Ludenilda Alves da Silva Siqueira, RG 36811793-5, inscrito sob nº 1. Motiva o indeferimento do recurso o fato de que no item dois do anexo II do edital de abertura, que trata dos requisitos da função e de titulação, o candidato deve ser graduado, com habilitação específica na área da disciplina "e" possuir especialização em nível de pós-graduação, além da experiência profissional de 5 anos. Conforme relatado pela candidata ela está cursando o curso de pós-graduação, dessa forma o candidato não cumpre o requisito do item dois do anexo II do edital de abertura, considerando não possuir a pós-graduação concluída. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

NÃO PUBLICADO EM ÉPOCA OPORTUNA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUMARÉ- SUMARÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 296/02/2023, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/06029

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 03/05/2023

A Diretora da Fatec-Sumaré, da cidade de Sumaré, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Ludenilda Alves da Silva Siqueira, RG 36811793-5, inscrito sob nº 2. Motiva o indeferimento do recurso o fato de que no item dois do anexo II do edital de abertura, que trata dos requisitos da função e de titulação, o candidato deve ser graduado, com habilitação específica na área da disciplina "e" possuir especialização em nível de pós-graduação, além da experiência profissional de 5 anos. Conforme relatado pela candidata ela está cursando o curso de pós-graduação, dessa forma o candidato não cumpre o requisito do item dois do anexo II do edital de abertura, considerando não possuir a pós-graduação concluída. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

NÃO PUBLICADO EM ÉPOCA OPORTUNA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUMARÉ- SUMARÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 296/03/2023, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/06031

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 03/05/2023

A Diretora da Fatec-Sumaré, da cidade de Sumaré, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Ludenilda Alves da Silva Siqueira, RG 36811793-5, inscrito sob nº 2. Motiva o indeferimento do recurso o fato de que no item dois do anexo II do edital de abertura, que trata dos requisitos da função e de titulação, o candidato deve ser graduado, com habilitação específica na área da disciplina "e" possuir especialização em nível de pós-graduação, além da experiência profissional de 5 anos. Conforme relatado pela candidata ela está cursando o curso de pós-graduação, dessa forma o candidato não cumpre o requisito do item dois do anexo II do edital de abertura, considerando não possuir a pós-graduação concluída. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

NÃO PUBLICADO EM ÉPOCA OPORTUNA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUMARÉ- SUMARÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 296/04/2023, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/06033

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 03/05/2023

A Diretora da Fatec-Sumaré, da cidade de Sumaré, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Ludenilda Alves da Silva Siqueira, RG 36811793-5, inscrito sob nº 2. Motiva o indeferimento do recurso o fato de que no item dois do anexo II do edital de abertura, que trata dos requisitos da função e de titulação, o candidato deve ser graduado, com habilitação específica na área da disciplina "e" possuir especialização em nível de pós-graduação, além da experiência profissional de 5 anos. Conforme relatado pela candidata ela está cursando o curso de pós-graduação, dessa forma o candidato não cumpre o requisito do item dois do anexo II do edital de abertura, considerando não possuir a pós-graduação concluída. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail